



Câmara Municipal de Lambari

Fls.

EDITAL Nº. 93/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº 93/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2023

OBJETO: Será realizada a contratação de uma empresa de advogados que prestem serviços nessa área para que não existam nenhuma cobrança, para a contratante que no caso é a Câmara e que possam entregar em tempo hábil o objeto em questão, e que tenha pessoa jurídica em plena atividade, com todas as certidões dentro da validade para a aquisição em questão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARÍ, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada no CNPJ nº. 19.069.699/0001-74, com sede na Avenida Renato Nascimento, nº. 90, Volta do Ó, Lambari – Minas Gerais, no uso de suas atribuições, visando à Contratação de empresa responsável pelo fornecimento dos itens da epígrafe para a inauguração do Novo Plenário da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO:

- Entende-se para que haja parcerias entre as Câmaras e seus vereadores, é necessário que se faça essa afiliação, pois a mesma conta com uma estrutura de cursos que traz ao legislativo e aos servidores atualizações sobre todo o mundo do legislativo, sendo assim é oportuna essa afiliação.

COMUNICA:

1 – Estarão disponibilizados na sede da Câmara, o edital em questão.

2 - Período de envio de proposta: 15/12/2023 a 22/12/2023

Rua Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó - CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais
Tel/Fax: (35) 3271 – 1166 / E-mail: contato@camaralambari.mg.gov.br



Câmara Municipal de Lambari

Fls.

Local: E-mail cotacoes@camaralambari.mg.gov.br podendo ser entregue em mãos na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Lambari/MG

Endereço: Av. Renato Nascimento, 90, centro – Lambari/MG

A proposta deverá ser entregue por e-mail ou na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Lambari/MG

3 - A contratação será regida pelo que está descrito no TERMO DE REFERENCIA.

4 - O candidato será observado com respaldo na Lei de Licitação 14.133/2021.

I – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. O candidato deve estar com as suas certidões dentro da validade.
2. Estar com o CNPJ ativo.
3. E na ocasião do fechamento da contratação o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pela Câmara Municipal, sob pena de ser eliminado.
4. E apresentar toda a documentação relativa à empresa.

II – DA FORMA DE AVALIAÇÃO:

1. Será avaliado segundo o valor apresentada a Câmara e o que é praticado no mercado.



III – BANCA EXAMINADORA

1. Será a Agente de contratação, o ordenador de despesa, juntamente com os fiscais.

V - DO RESULTADO

O resultado do Processo de compra dar-se-á no dia 22/12/2023, através de solicitação de compra, devidamente publicado no mural da Câmara Municipal.

VI - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida classificação do menor preço global.
2. A aquisição será feita através de solicitação assinada pelo ordenador de despesa e integralizada ao PNCP.

Lambari, 23 de dezembro de 2023.

João Alfredo Natali
Presidente da Câmara Municipal de Lambari